

## Promoção “AGOSTO PREMIADO EMCCAMP”

### REGULAMENTO

Empresas Promotoras: **EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 14 SPE LTDA** , sociedade empresária limitada, de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.313.768/0003-12, **EMCCAMP INCORPORACAO SC 09 SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.667.467/0002-80 , **EMCCAMP INCORPORAÇÃO SÃO MATEUS SPE LTDA** sociedade empresária limitada, de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.857.911/0002-68 e **EMCCAMP RESIDENCIAL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.403.252/0006-02. Todas com sede no Estado de São Paulo, doravante denominadas simplesmente, e em conjunto; ambas constituídas pelas empresas **EMCCAMP RESIDENCIAL S.A**, doravante denominada simplesmente **EMCCAMP**.

#### 1. DOS PARTICIPANTES

1.1 Estão habilitadas a participar da promoção “AGOSTO PREMIADO EMCCAMP” as pessoas físicas, brasileiras ou não, que comprarem, no período indicado no **item 2.1** abaixo, um apartamento nos empreendimentos Vista Park, Soul Imigrantes, Residencial Mirante ou Nostro Mooca.

#### 2. VALIDADE

2.1 A PROMOÇÃO será realizada somente de 05 a 31 de agosto de 2023 (durante o horário de funcionamento do stand de vendas).

### 3. REQUISITOS

3.1 Para que o PARTICIPANTE seja contemplado, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

a) Ser comprador de pelo menos 01 (um) apartamento dos empreendimentos Vista Park, Soul Imigrantes, Residencial Mirante ou Nostro Mooca. no período mencionado no item 2.1 acima;

b) Possuir o Contrato Emccamp, devidamente assinado e sinal pago pelo participante durante o período de vigência da promoção vigente - 05 de agosto a 31 de agosto de 2023;

3.2 Para efeitos da premiação retro aludida, as reservas realizadas por potenciais compradores não serão consideradas, até que sejam efetivamente convertidas em vendas.

3.2.1 Para fins do disposto no item 3.2 acima, entende-se por venda a efetiva assinatura do Contrato Emccamp.

### 4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O PARTICIPANTE que atender aos requisitos estabelecidos neste instrumento (item 3) receberá 01 (um) envelope contendo um prêmio variável que pode ser 1 (um) vinho, 1 (uma) TV ou 1 (um) eletroportátil, sendo estes em várias opções de aparelhos linha branca ou similar escolhidos pela Emccamp. O prêmio sugerido no envelope está sujeito a disponibilidade de estoque pelo fornecedor, podendo ser substituído por um produto similar.

4.2 Para cada unidade adquirida o PARTICIPANTE receberá um envelope aleatório com a descrição do prêmio surpresa.

4.3 A entrega do prêmio ao PARTICIPANTE será feita no Stand de Vendas, mediante a assinatura do protocolo de recebimento.

4.4 Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data assinatura do Contrato Emccamp.

4.5 Será disponibilizada aos participantes, mediante solicitação, a nota fiscal correspondente ao prêmio recebido.

4.6 A premiação está limitada as 50 primeiras compras realizadas durante o mês de vigência indicado no item 2.1., de cada empreendimento (Vista Park, Soul Imigrantes, Residencial Mirante e Nostro Mooca).

## 5. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

5.1 Com a participação no evento promocional em referência, os PARTICIPANTES, desde já, concordam com a utilização, gratuita, de seus nomes, dos direitos de imagem e voz, com vista a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados e conseqüente reforço de mídia publicitária, durante e após o término da campanha promocional, sem qualquer ônus ou encargos para a EMCCAMP e/ou para a empresa promotora deste evento.

5.2 Com a participação neste evento, estarão os PARTICIPANTES aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas, analisados pela EMCCAMP, cuja decisão poderá ser submetida à consideração do Departamento de

Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

5.3 A EMCCAMP reserva-se no direito de alterar qualquer item desta campanha promocional, bem como interrompê-la, se necessário for, sem aviso prévio.

5.4 A critério exclusivo da EMCCAMP e da Comissão Julgadora, poderá ser excluído desta PROMOÇÃO qualquer participante que utilize atitudes que fujam às regras estipuladas neste Regulamento, ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das Empresas Promotoras do Evento e da Comissão.

5.5 O prêmio ora estabelecido não poderá ser convertido em dinheiro e é pessoal e intransferível.

5.6 Em caso de distrato ou rescisão unilateral do Contrato Emccamp que ensejou o recebimento do Prêmio, além do valor referente à retenção prevista no aludido instrumento, será abatido do montante a ser restituído ao adquirente o valor pago pelo prêmio que permanecerá com o PARTICIPANTE.

5.7 A EMCCAMP não tem nenhuma responsabilidade em relação à garantia do produto, bem como sua assistência técnica, sendo certo que problemas dessa natureza deverão ser tratados diretamente com o fabricante.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CLIENTE QUE ESTÁ ADQUIRINDO A UNIDADE**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
Empreendimento   Unidade Adquirida:	
Corretor:	Gerente:

**DATA DO PREENCHIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.**

**IMPORTANTE**

O (a) Corretor (a) deverá entregar o formulário preenchido ao Coordenador de Vendas da EMCCAMP no período de 05/08/2023 A 01/09/2023.

O Coordenador de Vendas da EMCCAMP deverá entregar de imediato para o Marketing da EMCCAMP.

Promoção válida de 05/08/2023 A 31/08/2023 conforme regulamento.

## **ANEXO II – RI's**

### **VISTA PARK II**

Incorporação registrada em 26/10/2022 no R.07, na matrícula 330.067 do 9º Oficial Registro de Imóveis de São Paulo/SP, nos termos da Lei n.º 4.591/64. Intermediação Imobiliária: Inx Imóveis - Creci. 24881-J

### **NOSTRO MOOCA**

Incorporação registrada em 24/02/2023 no R-04, matrícula 203.478 do 7º Oficial Registro de Imóveis de São Paulo/SP, nos termos da Lei n.º 4.591/64. Intermediação Imobiliária: Inx Imóveis - Creci. 24881-J

### **SOUL IMIGRANTES**

Incorporação registrada em 18/10/2022 no R-2, matrícula 76.961 do Registro de Imóveis de Diadema/SP, nos termos da Lei nº 4.591/64. Intermediação Imobiliária: Inx Imóveis - Creci. 24881-J

### **RESIDENCIAL MIRANTE**

Incorporação registrada em 10/04/2023 no R-06, matrícula 172.801 do 1º Oficial Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, nos termos da Lei n.º 4.591/64. Intermediação Imobiliária: Inx Imóveis - Creci. 24881-J